



DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: informatica@mimosodosul.es.gov.br

ANO XI Nº029 Mimoso do Sul Sexta-feira dia 12 de Fevereiro de 2021
Criado pela Lei Municipal - Nº. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

= DECRETO Nº22 /2021 =

"PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa e o interesse público;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020, objeto do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020, homologado em 17 de fevereiro de 2020, pelo período de mais 12 (doze) meses, a contar de 17 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Fica mantida as mesmas disposições constante no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul – ES, 11 de fevereiro de 2021.

PETER NOGUEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 0125/2021

"Dispõe sobre Nomeação em Cargo de Provimento Comissão e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nos termos desta Portaria nomeado para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE FATURAMENTO E ESTATÍSTICA, previsto na Lei Complementar Municipal nº 001/2021, o Sr. ALESSANDRO RANHOL.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

PETER NOGUEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 0126/2021

"Dispõe sobre Nomeação em Cargo de Provimento Comissão e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nos termos desta Portaria nomeado para o cargo de provimento em comissão de COORDENADORA DA CASA DA MULHER, previsto na Lei Complementar Municipal nº 001/2021, a Sra. TANIA MARIA ZANARDI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

PETER NOGUEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 0127/2021

"Dispõe sobre Nomeação em Cargo de Provimento Comissão e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 68, VI,

da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nos termos desta Portaria nomeado para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE FROTA E AGENDAMENTO DA SEMUS previsto na Lei Complementar Municipal nº 001/2021, o Sr. PAULO VALIM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

PETER NOGUEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 0128/2021

"Dispõe sobre Nomeação em Cargo de Provimento Comissão e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nos termos desta Portaria nomeado para o cargo de provimento em comissão de COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA previsto na Lei Complementar Municipal nº 001/2021, a Sra. FERNANDA INÁCIO CARINI PREGIONI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

PETER NOGUEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: informatica@mimosodosul.es.gov.br

ANO XI N°029 Mimoso do Sul Sexta-feira dia 12 de Fevereiro de 2021
Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

PORTARIA N°. 0129/2021

"Dispõe sobre Nomeação em Cargo de Provimento Comissão e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nos termos desta Portaria nomeado para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA SEMUS previsto na Lei Complementar Municipal n° 001/2021, o Sr. GLAUBER THOMÉ GUARÇONI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE
SE CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

PETER NOGUEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA N°. 0130/2021

"Dispõe sobre Nomeação em Cargo de Provimento Comissão e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nos termos desta Portaria nomeado para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL previsto na Lei Complementar Municipal n° 001/2021, o Sr. LAURINDO RIGUETO PINTO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE
SE CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

PETER NOGUEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA N°. 0154/2021

"Dispõe sobre Nomeação em Cargo de Provimento Comissão e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nos termos desta Portaria nomeado para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR REGIONAL previsto na Lei Complementar Municipal n° 001/2021, o Sr. DOUGLAS BATISTA PRUCOLI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE
SE CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

PETER NOGUEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA N°. 0136/2021

"Dispõe sobre Nomeação em Cargo de Provimento Comissão e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nos termos desta Portaria nomeado para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO DA SEMADES previsto na Lei Complementar Municipal n° 001/2021, a Sra. ANGELIQUE TEIXEIRA DE CAMPOS PERCIANO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE
SE CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

PETER NOGUEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

CHAMADA PÚBLICA SEMADES N° 001/2021

O Município de Mimoso do Sul/ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará recebendo de 01 de março de 2021 à 08 de março de 2021, no horário de 07:00 às 16:00 horas, proposta para a **CHAMADA PÚBLICA SEMADES N° 001/2021 (PROJETO COMPRA DIRETA DE ALIMENTOS)**. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, no âmbito do Projeto Compra Direta de Alimentos, de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais, para doação simultânea a unidades receptoras da rede socioassistencial. As exigências legais a serem cumpridas e a forma de apresentação das propostas estão previstas no edital de **CHAMADA PÚBLICA SEMADES N° 001/2021**, que poderá ser adquirido através do e-mail: desenvolvimentosocial@mimosodosul.es.gov.br, do site: www.mimosodosul.es.gov.br ou na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social presencialmente, no endereço: Rua Presidente Vargas, 29, Centro, Mimoso do Sul-ES. Maiores informações pelo tel.: (28) 3555-4569. Mimoso do sul-ES, 12 de fevereiro de 2021.

PETER NOGUEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

SSAAE MIMOSO DO SUL/ES



DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: informatica@mimosodosul.es.gov.br

ANO XI N°029 Mimoso do Sul Sexta-feira dia 12 de Fevereiro de 2021
Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO N°
044/2020**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIMOSO DO SUL/ES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, SEDIADA À PRAÇA CEL PAIVA GONÇALVES, N°. 80 A, BAIRRO CENTRO, AUTARQUIA MUNICIPAL, INSCRITO NO CNPJ SOB N° 01.863.228/0001-78.

CONTRATADA: ELA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 37.953.363/0001-51

1.1. ACRESCEER, AO OBJETO DO CONTRATO 044/2020, O VALOR DE R\$ 8.749,92 (OITO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), O EQUIVALENTE A 26,55% (VINTE E SEIS PONTO CINQUENTA E CINCO POR CENTO) DO VALOR TOTAL PACTUADO.

VALOR TOTAL DO CONTRATO	R\$ 32.954,55
VALOR DO ACRÉSCIMO/ADITIVO	R\$ 8.749,92
PERCENTUAL DO ADITIVO	26,55%

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS